

Edital n.º 02/2024

A COORDENAÇÃO GERAL DA EDITORA UENP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a chamada para inscrição e seleção de representantes para compor o Conselho Editorial (pleno) da Editora UENP, durante o biênio 2024-2026.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 O Conselho Editorial da Editora UENP é composto por docentes efetivos da UENP, representantes de cada uma das sete grandes áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), compreendendo um membro titular e um membro suplente, por área.

1.2 As áreas de conhecimento e suas respectivas vagas, para fins deste edital, estão assim distribuídas:

- a) **um suplente** da área de Ciências Exatas e da Terra;
- b) **um titular e um suplente** da área de Ciências Biológicas;
- c) **um suplente** da área de Ciências da Saúde;
- d) **um titular e um suplente** da área de Ciências Agrárias;
- e) **um suplente** da área de Ciências Sociais Aplicadas;
- f) **um titular e um suplente** da área de Ciências Humanas;
- g) **um suplente** da área de Linguísticas, Letras e Artes.

1.3 A seleção se dará por área do conhecimento, mediante comprovação dos requisitos dispostos no presente edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições dos membros do Conselho Editorial, conforme art. 8.º, da Resolução n. 001/2013-CONSUNI/UENP:

- a) definir a política editorial da Editora UENP;
- b) aprovar o plano anual das atividades editoriais;
- c) analisar e dar parecer sobre obras e materiais a serem editados;
- d) criar comissões para finalidades editoriais específicas;
- e) indicar, se necessário, especialistas para avaliação técnica das obras e materiais a serem publicados pela Editora UENP;
- f) orientar a aplicação das normas editoriais de publicações periódicas editadas pela Universidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para a inscrição:

- a) ser docente efetivo da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP);
- b) possuir o título de doutor;
- c) concorrer somente na grande área de conhecimento à qual está vinculada sua formação em nível de doutorado;
- d) ter publicado livro como autor ou organizador ou, pelo menos, um capítulo de livro nos últimos três anos;
- e) ter atuado em projetos de pesquisa e/ou inovação nos últimos três anos.

3.2 A inscrição deverá ser realizada entre os dias **25/06/2024 e 03/07/2024**, exclusivamente por e-protocolo, e será endereçada à coordenação geral da Editora UENP:

- a) Local para: UENP/RTA/EDITORAUENP;
- b) Destinatário: Rafaela Stopa.

3.3 A inscrição deverá conter:

- a) Formulário Anexo I devidamente preenchido junto ao currículo Lattes com os itens dos indicadores de produção destacados;
- b) Em caso de participação em curso de pós-graduação *stricto sensu*, Formulário Anexo II devidamente preenchido.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 São critérios gerais para seleção e classificação:

- a) atendimento ao Item 3;
- b) a participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UENP prevalece à tabela de pontuação indicada no Anexo I. Mesmo neste caso, ela ser preenchida e remetida junto aos demais documentos.

4.2 Havendo mais de uma inscrição para a mesma área do CNPq, o formulário Anexo I será considerado:

- a) para seleção entre docentes efetivos participantes de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) para seleção entre docentes efetivos não vinculados a cursos de pós-graduação *stricto sensu* (no caso de não haver inscrito vinculado a esses programas).

4.3 Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas devem ser remetidas ao e-mail: atendimento.editora@uenp.edu.br

Jacarezinho, 25 de junho de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL
Profa. Dra. Rafaela Stopa
Coordenadora geral da Editora UENP

Edital n.º 02/2024

ANEXO I

INSCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO

Titular ()

Suplente ()

Nome:

Endereço (completo com CEP):

E-mail:

Tel:

Cel:

Centro de Estudos:

Campus:

Link do Currículo Lattes:

ATUA EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU?

() sim Programa:

() não

ÁREA DE REPRESENTAÇÃO:

() Ciências Exatas e da Terra;

() Ciências Biológicas;

() Ciências da Saúde;

() Ciências Agrárias;

() Ciências Sociais Aplicadas;

() Ciências Humanas;

() Linguística, Letras e Artes.

TABELA DE PONTUAÇÃO (Anexo I)

Orientações:

- considerar somente a produção dos últimos três anos (desde 2021);
- o candidato deverá enviar, junto ao Anexo I, o currículo Lattes com os itens dos indicadores de produção destacados (grifar ou sublinhar);
- não é necessário entregar os documentos comprobatórios da produção;
- cada item vale 1 ponto. No caso da participação em Conselho Editorial, cada ano completo equivale a 1 ponto.

Item	Quantidade
Livro – organização ou autoria	
Capítulo de livro	
Conselho Editorial – livros	
Conselho Editorial/Científico – revistas	
Total de pontos	

Jacarezinho, XX de XXXXX de 2024.

Candidato(a) à representação no CE

Diretor(a) de Centro

ANEXO II

Declaração

DECLARO, para fins acadêmicos, que o professor Dr. XXXXXXXX atua como docente no programa de pós-graduação *stricto sensu* XXXXX, na área do conhecimento XXXXXX, aprovado pela Resolução n.º __, de xx de xxxxx de xxxx, da UENP.

XXXXXX, xx de xxxxx de 2024.

Coordenador do programa